

Ata n.º 2

OE202205/0615 - Lisboa – Engenharia Civil

Admissão ao procedimento concursal

No dia 9 de junho de 2022, por videoconferência, pelas 16:00 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores para o preenchimento dos postos de trabalhos infra discriminados, na carreira e categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal do IHRU, I.P.:

- 9 (nove) postos de trabalho em Lisboa, com Licenciatura em Engenharia Civil (área de educação e formação: Construção Civil e Engenharia Civil, de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) e inscrição válida e efetiva na ordem dos Engenheiros ou na ordem dos Engenheiros Técnicos.

Estiveram presentes os membros do júri designados pela Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., Dra. Isabel Dias, através do Despacho n.º 4/PCD/2020, de 8 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 3/PCD/2021, de 9 de agosto, conforme a seguir identificados:

- **Presidente** – Paulo Jorge Alves dos Reis, dirigente intermédio de 1.º grau, na qualidade de Diretor da Direção de Promoção e Reabilitação do Património Imobiliário, em regime de substituição;
- **1.º Vogal efetivo** – Paulo Jorge Modesto Pinto, técnico superior do Departamento de Promoção e Reabilitação do Sul;
- **2.º Vogal efetivo** – Maria Teresa Leal Ferreira, dirigente intermédio de 1.º grau, na qualidade de Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos.

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes aspetos da Ordem de Trabalhos:

1. A análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista dos candidatos a admitir (Anexo I) e a excluir (Anexo II), por referência, nos termos do disposto na alínea g) do artigo 14.º e no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual;
2. Definição dos métodos de seleção aplicáveis, consoante o universo dos candidatos, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual;
3. Notificação dos candidatos excluídos, nos termos do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Ponto 1. Análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista de candidatos a admitir e a excluir, por referência

Decorrido o prazo fixado (1 de junho de 2022), deu-se início à análise dos dados submetidos no formulário de candidatura e dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a observância dos requisitos exigidos, tendo os mesmos sido objeto de apreciação, pelo que se verificou o seguinte:

- Foram submetidas 26 candidaturas, das quais 21 foram propostas para admissão (Anexo I) e 5 propostas para exclusão (Anexo II);

Em face do referido, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de lista dos candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, estabelecidos por ordem alfabética, como se indica:

1. Anexo I – Lista dos candidatos admitidos;
2. Anexo II - Lista dos candidatos propostos para exclusão, com a indicação do respetivo motivo.

Ponto 2. Definição dos métodos de seleção aplicáveis, consoante o universo dos candidatos

Na definição dos métodos de seleção aplicáveis, consoante o universo dos candidatos, teve o júri presente, tal como explicitado na ata n.º 1, o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, deliberando, por unanimidade, admitir, em conformidade, ao método de seleção avaliação curricular, os candidatos que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, sem prejuízo da possibilidade prevista no n.º 3 do mesmo normativo.

Nos termos enunciados, os restantes candidatos admitidos, serão submetidos ao método de seleção prova de conhecimentos.

Ponto 3. Notificação dos candidatos excluídos

O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, promover a notificação dos candidatos excluídos, nos termos do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para o caso dos referidos candidatos pretenderem exercer o direito de audiência prévia, através de formulário online próprio, cujo endereço é indicado na notificação, no prazo de 10 dias úteis, conforme n.º 1 do artigo 122.º do CPA.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

Presidente:

1.º Vogal efetivo:

2.º Vogal efetivo:

Paulo Jorge Alves dos Reis
(Diretor da Direção de Promoção e
Reabilitação do Património Imobiliário,
em regime de substituição)

Paulo Jorge Modesto Pinto
(Técnico Superior do Departamento de
Promoção e Reabilitação do Sul)

Maria Teresa Leal Ferreira
(Diretora da Direção de Administração
e Recursos Humanos)

Anexo I

Lista dos candidatos admitidos

Cód. candidatura	Nome
40	Ana Margarida Gaspar de Oliveira Braga Maia
54	António Ricardo Morais de Pinho Pica
27	Beatriz da Conceição penhasco Massena Teles Claudino
16	Carla Maria Miranda Martins Aires de Oliveira
5	David Jorge de Brito Lopes Camarate
45	Euclides José de Carvalho Silva Rodrigues
52	Fernando Jorge da Costa Tomé
43	Fernando Manuel Gomes Alves
41	Filipe Miguel Calhas dos Santos
29	Gelsy Piedade de Castro e Silva
26	Joana Sofia da Cunha Ferreira Coelho
10	João Carlos Andrade Monteiro
15	João Manuel Borges Ramalho
46	Luis Alberto da Silva Miranda
37	Márcia Helena Bibiano
44	Maria Cristina Garcia Cordeiro
2	Pedro Manuel Batista Cristo
8	Ricardo Jorge Brito Santos Beatriz
14	Ricardo Luís Teixeira de Jesus
39	Rute da Conceição Alves dos Santos
12	Sara Catarina Pinto Martins

Anexo II

Lista dos candidatos propostos para exclusão

Cód. candidatura	Nome	Fundamentação
55	Cristina Maria Silvestre de Castro Pereira	d)
31	Daniela Marisa Sousa Simões	e)
28	Danilson Vicente de Albuquerque	d) e)
56	Eduarda Maria Melo Magalhães	e)
23	José Luís Portela Queirós Marques Mesquita	d) e)

Motivos de exclusão:

- a) Não submeteu curriculum vitae, conforme alínea a) do ponto 22.3.1 constante no aviso integral, exposto na descrição do procedimento desta oferta;
- b) Não submeteu cópia do certificado de habilitações, conforme alínea b) do ponto 22.3.1 constante no aviso integral, exposto na descrição do procedimento desta oferta;
- c) Não submeteu cópia do reconhecimento de habilitações obtidas em país estrangeiro, conforme alínea b) do ponto 22.3.1 constante no aviso integral, exposto na descrição do procedimento desta oferta, conjugado com o ponto 1 e 2 da ata n.º 1;
- d) O certificado de habilitações submetido encontra-se fora do âmbito do que é requerido, conforme alínea b) do ponto 13.2 constante no aviso integral, exposto na descrição do procedimento desta oferta, conjugado com o ponto 1 e 2 da ata n.º 1;
- e) Não apresentou documento comprovativo de membro efetivo da Ordem dos Engenheiros ou da Ordem dos Engenheiros Técnicos, por não estar inscrito em nenhum daqueles organismos, tal como requerido no ponto 1 constante no aviso integral, exposto na descrição do procedimento desta oferta, conjugado com o ponto 1 da ata n.º 1.